

Exame de Recurso de Introdução ao Estudo do Direito II

Turma B

16.07.2025

Duração: 90 minutos (máximo)

Regência: João Espírito Santo

Nota: a atribuição da cotação total a uma pergunta pressupõe uma fundamentação completa da resposta, nos termos legais, doutrinários e jurisprudenciais adequados.

I.

1. 4 valores

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar o problema da aplicação da lei no tempo e os princípios gerais aplicáveis, referindo a temática do direito transitório, geral e especial e as diversas soluções do art. 12.º do CC.
- Enunciar a regra geral de sobrevivência da Lei Antiga quanto a validade do negócio – art. 12.º, n.º 2, primeira parte, do CC.
- Ponderar a aplicação do regime de retroatividade *in mitius* para as “leis confirmativas” e respetivos pressupostos, bem como as posições doutrinárias sobre o tema.

2. 4 valores

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar o problema de aplicação da lei no tempo e os princípios gerais aplicáveis, referindo a temática do direito transitório, geral e especial e as diversas soluções do art. 12.º do CC.
- Estamos perante um caso de norma imperativa que tutela interesses sociais fundamentais, os efeitos abstraem do facto que lhes deu origem. Densificação deste conceito.
- Aplicação do art. 12.º, n.º 2, segunda parte, do CC.

II.

8 valores

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Identificar o problema interpretativo: saber se a obrigação de informação prevista no Decreto-Lei n.º 25/2024 se aplica quando o adquirente é uma sociedade.
- Identificar os elementos interpretativos relevantes e proceder à sua análise no caso concreto.
- Concluir que a letra da lei (“adquirente”) é mais ampla que o pensamento legislativo (aplicação da norma apenas a contratos entre profissionais e consumidores).
- Problematizar se existe ou não um mínimo de correspondência verbal entre a letra da lei e o seu considerado sentido (elementos extraliterais) – art. 9.º, n.º 2, do CC.
- Em termos de resultado interpretativo, discutir as duas opções: (i) interpretação restritiva (caso exista mínimo de correspondência verbal); ou (ii) redução teleológica (caso não exista)
- Problematizar a admissibilidade da redução teleológica.

III.

4 valores

Nesta questão, o aluno deverá, pelo menos:

- Explicar em que consiste a analogia e densificar os requisitos.
- Identificar e densificar o conceito de *analogia iuris*.
- Discutir as várias posições doutrinárias sobre a sua admissibilidade.